

Vila Velha / ES, 06 de julho de 2018.

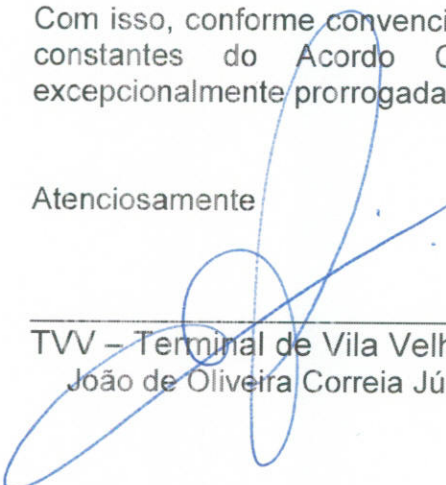
Ao  
SUPORT-Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com  
Vínculo Empregatício nos Portos do Estado do Espírito Santo.  
Sr. Ernani Pereira Pinto - Presidente.

Prezado Senhor,

O TVV – Terminal de Vila Velha S.A. vem, por meio desta, renovar o compromisso de firmar o próximo Acordo Coletivo de Trabalho, mantendo-se a data-base em 1º de Março, data à qual retroagirão os efeitos do futuro acordo, desde que as partes cheguem a um consenso, e o respectivo instrumento seja assinado até 31/08/2018.

Com isso, conforme convenicionado pelas partes, as normas coletivas de trabalho constantes do Acordo Coletivo 2016/2018 ficam com sua vigência excepcionalmente prorrogada até 31/08/2018.

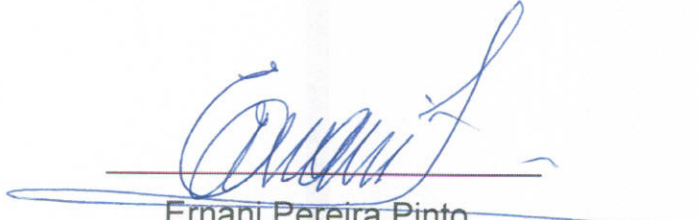
Atenciosamente



---

TVV – Terminal de Vila Velha S.A.  
João de Oliveira Correia Júnior

De Acordo: 12/07/2018



---

Ernani Pereira Pinto  
Presidente SUPORT